



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA Nº 363/18, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES  
AO SERVIDOR JACI MOREIRA DIAS.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **JACI MOREIRA DIAS**, lotado na Secretaria da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 17/03/2017 até 16/03/2018 e o período de gozo a contar de 03 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** - Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor **JACI MOREIRA DIAS**, durante o espaço de 30 (trinta) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua, a contar da data de 03 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 3º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Registre-se e Publique-se:

**EDIVAN FORTUNA,**  
Prefeito Municipal.